



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## DECRETO N.º 4.544/2025

De 12 de Junho de 2025

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, conforme Art. 3º da Lei Complementar n.º 302/2017:

#### **Do Poder Público:**

##### **I – Representante da Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR:**

Titular: César Augusto dos Santos Carvalho – RG 47.237.720-6

Suplente: Christos Archimedes Dodopoulos – RG 13.334.608-0

##### **II – Representante da Secretaria de Educação – SEED:**

Titular: Marcos Aurélio Caetano Fernandes – RG 47.186.757-3

Suplente: Viviane Medina de Campos Penteado – RG 32.726.171-7

##### **III – Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social - SEDIS:**

Titular: Jéssica Vivian da Silva Carvalho – RG 47.261.695-X

Suplente: Mônica Paula Vieira Gomes – RG 30.925.688-4

#### **Da Sociedade Civil:**

##### **IV – Representante das Artes Cênicas:**

Titular: Wellington de Carvalho Ferreira – RG 48.883.040-0

Suplente: Lazara Maria de Goes – RG 17.223.017-2

##### **V – Representante da Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisuais:**

Titular: Lígia Marília Martins Mazzer – RG 32.726.248-5

Suplente: Tiago Yoneyama Mendes – RG 53.948.584-6

##### **VI – Representante da Área de Livros, Leitura e Literatura:**

Titular: Terezinha de Jesus Paiva – RG 17.396.074-1

Suplente: Geni Alves dos Santos – RG 5.293.751



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## VII – Representante da Música:

Titular: Ricardo Ribeiro da Cruz – RG 44.403.200-9

Suplente: Jose Vagner de Almeida Barros – RG 18.369.604-9

## VIII – Representante de Associações ou Coletivos:

Titular: Bruno José Gomes – RG 40.834.153-1

Suplente: Fátima Aparecida de Oliveira Terão – RG 23.340.030-2

## IX – Representante de Profissionais e Produtores Culturais:

Titular: Paulo Sérgio Demétrio – RG 28.400.774-2

Suplente: Sheila de Paula Nogueira – RG 48.746.134-4

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 4.379/2024, de 29 de abril de 2024.

Pilar do Sul, 12 de junho de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos**

**CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO**  
**Secretário de Cultura e Turismo**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra. (P.A-e nº 7887/2025)

Juliana de Almeida Gomes  
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
53C70C12725644B4BF8AE3846672415C

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/53C70C12725644B4BF8AE3846672415C>